



22
4

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
2^a VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS - MARANHÃO
AVENIDA VITORINO FREIRE, 2001 - ANEXO C - AREINHA - FÓRUM "ASTOLFO SERRA"

Ata de audiência do processo da reclamação nº 686/2001
COM RITO SUMARÍSSIMO.

Aos **vinte e três** dias do mês de **julho** do ano de dois mil e um, nesta cidade de São Luís-MA, às **10:00 horas**, estando aberta a audiência da 2^a Vara do Trabalho desta cidade, na sala de audiências, na Av. Vitorino Freire, 2001 - Anexo "C" - Fórum "Astolfo Serra" - Areinha, nesta cidade de São Luis-Ma., com a presença do Exmº. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. **MANOEL JOAQUIM NETO**, foram, apregoados os litigantes: **WELLINGTON JOSÉ COSTA ASSUNÇÃO**, reclamante e **ESTELITA RODRIGUES BORRALHO (BASE DA LENOMA)** reclamada.

Ausente o reclamante e sua advogada. Presente a reclamada pessoalmente, acompanhada do Dr. José Maria Diniz.

Aberta a audiência, em face da injustificada ausência do reclamante, esta Vara determinou o arquivamento do processo na forma do art. 844 da CLT.

Custas processuais no importe de R\$ 10,00, calculadas sobre R\$ 500,00, valor arbitrado à causa para esse fim, pelo reclamante, das quais fica o mesmo dispensado do pagamento por ser pobre no sentido legal.

Encerrou-se a audiência.

E, PARA CONSTAR, EU,
Oliveira Campos Chefe de audiencia, DIGITEI A
PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR:

JUIZ PRESIDENTE